



Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Eldorado-MS, 26 de setembro de 2022.

DO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PARA: Presidente da Câmara Municipal.

Considerando as disposições contidas no art. 22, inciso III, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, e posteriores alterações, solicitamos a autorização para a abertura de processo licitatório para a formalização de contratação de empresa para **Aquisição de Equipamentos de Informática (notebook, Monitor "24" FHD/VGA/HDMI e projetor de imagem, conforme especificações no ANEXO I do Edital.**

Com o fim de possibilitar a abertura de procedimento licitatório próprio para a contratação de empresas para aquisição do objeto acima descrito, e contidos no Art. 23, inciso II alínea a da Lei nº 8666/93 de 21.06.93, o valor global estima da contratação não excederá a R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

A justificativa para a aquisição destes equipamentos, é a necessidade da modernização dos serviços prestados na Administração pública, de forma racional, observando as peculiaridades e demandas de cada setor deste Poder Legislativo, procura da melhor maneira possível aos seus limitados recursos buscar incessantemente, a eficácia e a eficiência de suas ações. A aquisição dos referidos equipamentos de informática torna-se fundamental e essencial para a continuidade das atividades administrativas, técnicas e finalística para o bom desempenho das atividades institucionais, e garantindo, assim, satisfação dos usuários e da população assistida. A aquisição destes equipamentos de informática possibilitará uma maneira de aumentar e potencializar a produtividade e a qualidade das atividades pertinentes ao setor, reduzindo o tempo de resposta às demandas, oferecendo segurança e tranquilidade aos usuários, fortalecendo o preceito da economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

Justifica-se, portanto a aquisição dos referidos equipamentos.

Para tal, faz-se necessário a realização de um procedimento licitatório para dar transparência e cumprimento à agenda das obrigações desta Casa de Leis, e por exigência legal.

Atenciosamente,

Doralice Lopes
Presidente da C.P.L.



Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA/LICITAÇÃO

Eldorado-MS, 27 de setembro de 2022.

DE: Presidente da Câmara Municipal.

PARA: Comissão Permanente de Licitação.

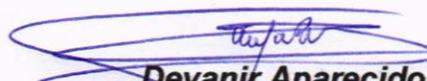
AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, instituída pela **Portaria nº 003/2022**, a instaurar o devido processo licitatório para a contratação de empresa para **Aquisição de Equipamentos de Informática (notebook, Monitor "24" FHD/VGA/HDMI e projetor de imagem, conforme especificações no ANEXO I do Edital**, constante na solicitação realizada pela Comissão de Licitação para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado, não devendo o referido valor ultrapassar a quantia de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), devendo esta comissão observar todos os preceitos legais constantes da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

a) Departamento de Contabilidade, para que informe se há previsão de recursos orçamentários em 2022, para cobertura de tais despesas, cujo valor total, não deverá ultrapassar a quantia máxima de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), e indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento

b) Assessoria Jurídica, para que informe se há necessidade de procedimento licitatório, para aquisição de tais produtos, cujo valor total não deverá ultrapassar a quantia de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Atenciosamente,


Devanir Aparecido Pitton
Presidente



Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eldorado-MS, 27 de setembro de 2022.

DA: Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
PARA: Departamento Contábil.

Assunto:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CARTA CONVITE Nº 001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK, MONITOR "24" FHD/VGA/HDMI E PROJETOR DE IMAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

Em atendimento às determinações do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a Vossa Senhoria para solicitar informação orçamentária própria disponíveis para atender as referidas despesas, cujo a quantia máxima não ultrapasse o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Atenciosamente,

Doralice Lopes
Presidente da C.P.L.



Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INFORMAÇÕES DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Eldorado-MS, 28 de setembro de 2022.

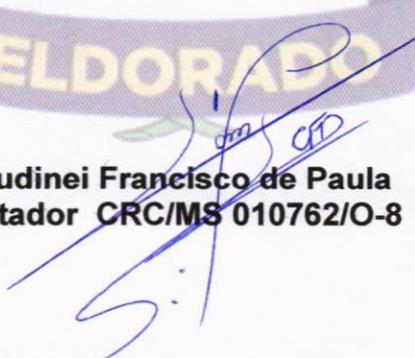
DO: Departamento Contábil.

PARA: Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Pelo presente, informo a essa Comissão Permanente de Licitação que para o exercício financeiro de 2022 a despesa "**aquisição de equipamentos de informática (notebook, monitor "24" FHD/VGA/HDMI e projetor de imagem**" tem cobertura da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	ENTIDADE/ÓRGÃO/UNID/FUNCIONAL/ELEMENTOS DE DESPESA/FONTE
1	Câmara Municipal de Eldorado
01	Câmara Municipal de Eldorado
01.01	Câmara Municipal de Eldorado
01.031.0101..2.001	Manutenção das Atividades Legislativas
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
100000	100000

Atenciosamente,


Claudinei Francisco de Paula
Contador CRC/MS 010762/O-8



Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA Carta Convite nº 001/2022

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no C.N.P.J sob nº 70.524.376/0001-80, através da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Irmã Aristela, 800 - Centro, nesta Cidade, CEP. 79.970-000, atendendo o princípio da publicidade e da legalidade, apresentar o seguinte Termo de Referência afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado, que realizar-se-á em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores.

O presente Termo de Referência foi elaborado a fim de subsidiar o processo de Licitação que visa à **Aquisição de Equipamentos de Informática (notebook, Monitor "24" FHD/VGA/HDMI e projetor de imagem**, para a Câmara Municipal de Eldorado. Sendo que as especificações dos referidos equipamentos constarão no Edital de Licitação.

A Administração Legislativa, de forma racional, observando as peculiaridades e demandas de cada setor da Câmara Municipal de Eldorado, procura da melhor maneira possível aos seus limitados recursos buscar incessantemente, a eficácia e a eficiência de suas ações.

A aquisição dos referidos equipamentos de informática torna-se fundamental e essencial para a continuidade das atividades administrativas, técnicas e finalística para o bom desempenho das atividades institucionais, e garantindo, assim, satisfação dos usuários e da população assistida. A aquisição destes equipamentos de informática possibilitará uma maneira de aumentar e potencializar a produtividade e a qualidade das atividades pertinentes a cada setor, reduzindo o tempo de resposta às demandas, oferecendo segurança e tranquilidade aos usuários, fortalecendo o preceito da economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

DA METODOLOGIA

A presente contratação será realizada por meio de Carta Convite, mediante a pesquisa junto a fornecedores conforme o MENOR PREÇO GLOBAL orçado pelas empresas consultadas.



Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DA BASE LEGAL

A presente contratação observará o cumprimento dos princípios dispostos no artigo 37 da Constituição Federal e as disposições contidas no art. 22, inciso III, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, e posteriores alterações.

DO OBJETO

O objeto da presente Carta Convite é a **Aquisição de Equipamentos de Informática (notebook, Monitor "24" FHD/VGA/HDMI e projetor de imagem** para a Câmara Municipal de Eldorado conforme especificações dos referidos equipamentos constarão no Edital de Licitação.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão as expensas de recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	ENTIDADE/ÓRGÃO/UNID/FUNCIONAL/ELEMENTOS DE DESPESA/FONTE
1	Câmara Municipal de Eldorado
01	Câmara Municipal de Eldorado
01.01	Câmara Municipal de Eldorado
01.031.0101..2.001	Manutenção das Atividades Legislativas
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
100000	100000

Com base nos recursos orçamentários disponíveis, estima-se uma despesa de até R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

O objeto deverá ser fornecido na sede da Câmara Municipal de Eldorado, situada na Rua Irmã Aristela, 800, Eldorado-MS.

O objeto deverá ser entregue de acordo com as especificações constantes do Edital, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias da assinatura do contrato**, na Câmara Municipal, devendo ser realizada conferência pelo gestor do contrato, momento em que será emitido o termo de recebimento.

Os bens fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, de transporte e descarga na sede da Câmara Municipal de Eldorado.

A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com este Termo de Referência.



Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Caberá à Contratada substituir e retirar às suas custas os equipamentos em que forem verificados defeitos, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da solicitação.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 05 (cinco) dias contados do respectivo fornecimento dos bens, com a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato desta casa legislativa.

O pagamento será realizado em favor da Contratada através de crédito bancário, sendo que a proponente deverá indicar, por escrito juntamente com a nota fiscal/fatura, o número da conta corrente, o banco e o número da agência bancária onde deseja que seja efetuado o crédito correspondente.

DAS OBRIGAÇÕES

Caberá à CONTRATADA:

- a. A Licitante deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b. Efetuar a entrega dos equipamentos de informática em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;
- c. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o equipamento com avarias ou defeitos;
- d. Comunicar à Câmara Municipal de Eldorado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

Caberá à CONTRATANTE:

- a. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de



Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Referência.

- b. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- c. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- d. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.
- e. Efetuar o pagamento à Licitante no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos.
- f. A Câmara Municipal de Eldorado não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- g. Atestar as notas fiscais após a efetiva entrega/fornecimento dos bens e serviços, objeto desta contratação;

DAS PENALIDADE

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, na Lei Complementar n. 123/2006, na Lei n. 10.520/2002 e no Decreto Legislativo Municipal n. 03/2006, as seguintes sanções:

- a. multa administrativa no percentual de 2% (dois por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor do bem e/ou serviço, a contar do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) do valor global dos itens adquiridos;
- b. suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o órgão licitador, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Pela inadequabilidade dos bens e/ou serviços fornecidos, a CONTRATADA sujeitar-se-á, sem prejuízo das sanções previstas nas alíneas supramencionadas, à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao quantitativo rejeitado, a critério da Contratante.

A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.



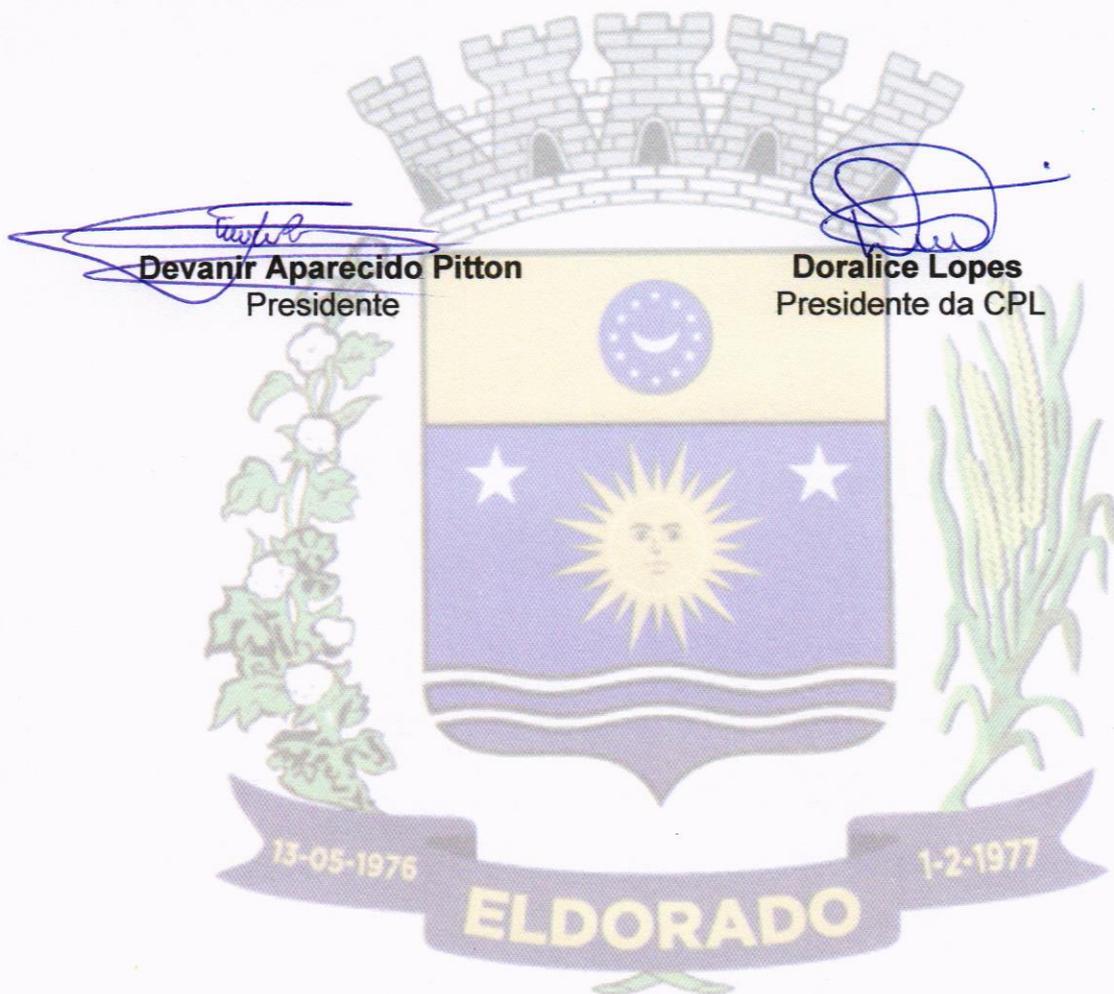
Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será exercida por comissão especializada ou por servidor regularmente designado por Ato.

Eldorado-MS, 28 de Setembro de 2022.



Devanir Aparecido Pitton
Presidente

Doralice Lopes
Presidente da CPL



Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONVITE Nº 001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº 003/2022 de 10 de janeiro de 2022**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, **no dia 18 de outubro de 2022, às 09:00 horas**, na sua sede, localizada na Rua Irmã Aristela, 800, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade **CONVITE**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, objetivando a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK, MONITOR "24" FHD/VGA/HDMI E PROJETOR DE IMAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL**, regida pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, e demais legislação aplicável, observadas as condições deste Edital e dos seus Anexos abaixo especificados, que o complementam e integram, para todos os efeitos legais, cujo valor global estimado da contratação não excederá a R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais):

- Anexo I - Objeto: Descrição e Especificações;
- Anexo II - Minuta de Contrato;
- Anexo III - Proposta de Preços;
- Anexo IV - Carta de Credenciamento.

O Edital completo poderá ser obtido no portal da transparência da Câmara Municipal de Eldorado-MS, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.camaraeldorado.ms.gov.br/licitacoes/>, ou na sala de licitações da Câmara Municipal, localizada na Rua Irmã Aristela, 800, Centro, Eldorado-MS, no horário de expediente de **segunda a sexta-feira das 7 às 13h**, sem ônus, por outros interessados cadastrados nesta especialidade, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, conforme preceitua a legislação em vigor.

Eldorado-MS, 28 de Setembro de 2022.

Doralice Lopes
Presidente da C.P.L.

Certifico que foi afixado no átrio da
Câmara Municipal de Eldorado/MS

Em: 28 / 09 / 2022

Osmir Aparecido Jovedi
SECRETÁRIO GERAL
PORTARIA Nº 014/2021



Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO

O **Secretário Geral da Câmara Municipal de Eldorado**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições funcionais, **CERTIFICA**, para os fins previstos no artigo 22, § 3º, da **Lei Federal nº 8.666/93**, que na data de 28 de setembro de 2022, foi afixado no seu Quadro de Avisos instalado no saguão do seu prédio-sede, localizado na Rua Irmã Aristela, nº 800, Bairro centro, nesta cidade, o extrato do Edital de Licitação do **Convite nº 001/2022**, referente ao **Processo Licitatório nº 005/2022**, dispondo sobre a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK, MONITOR "24" FHD/VGA/HDMI E PROJETOR DE IMAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.**

Eldorado-MS, 28 de Setembro de 2022.



Osmir Aparecido Jovedi
Secretário Geral
Portaria nº 014/2021